



SINTERGIA-RJ

Linha Viva

CUT

FNU

Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

16/06

FURNAS

2020

PASSA BOI, PASSA BOIADA

Lucro pro mercado, fome pra quem trabalha

Tem gente esquecendo o dever de casa e esperando que o Sindicato indique a coisa certa a fazer.

Pelo menos é o que parece com a insistência de Furnas em estabelecer regras inexecutáveis, ainda mais em tempos de pandemia que exigem ainda mais cuidados para quem tem que ficar na linha de frente.

Em abril já explicávamos à empresa que extinguir as diárias padrão de hospedagem e de despesas de viagem, limitando-as para tão somente alimentação, nos valores de R\$ 83,00 para viagens a capitais e de R\$ 63,00 para cidades do interior é virar as costas para as reais necessidades de quem vai à luta.

Tão logo soubemos da intenção da empresa em aplicar tais critérios, enviamos parecer da nossa assessoria jurídica em que contestávamos tais medidas e propunhamos soluções que atendessem aos interesses da empresa, dos trabalhadores e por consequência da sociedade como um todo.

Lembramos na ocasião que existem realidades diferentes entre a Eletrobras e Furnas e também as outras geradoras e cabe perguntar se a pesquisa da holding buscou preços em cidades tais como: Itabera, Mogi das Cruzes, São Roque, Rio Verde, Minacu etc., cidades e lugares mais distantes, onde estão localizadas as Subestações e Usinas pra onde se deslocam os trabalhadores das áreas de manutenção e segurança do trabalho. Certamente, a holding desco-

nhece que os trabalhadores ficam em hospedagens improvisadas porque a distância para uma cidade mais próxima e com melhor infraestrutura é muito grande.

Não queremos e nem podemos acreditar que a empresa se aproveita de um momento em que todos os olhos estão voltados para a questão da pandemia para implementar um procedimento que não contribui em nada para que os profissionais envolvidos cumpram suas tarefas a contento.

Na época, o Sintergia, que é a secretaria da Intersindical, levou a demanda para debate com as entidades e encaminhamos o ofício I.F.012.2020 junto com parecer jurídico de nos-

sa assessoria jurídica, solicitando que Furnas se abstivesse de praticar a mudança. Furnas alegou que essa matéria seria analisada pelo jurídico e daria resposta às entidades assim que possível.

Inexplicavelmente, agora Furnas resolve

efetivar tal mudança sem que antes chamasse as representações sindicais para explicar os motivos que levaram a isso, levando-nos a crer que a empresa optou para o embate jurídico antes da procura de soluções resultantes do diálogo, sem se preocupar com as consequências para os trabalhadores da linha de frente.

O Sintergia vai tomar todas as medidas legais cabíveis em defesa dos trabalhadores envolvidos, mas ainda esperamos pronunciamento da empresa.



Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

SINDICATO FORTE



SINDICALIZE-SE!



SINTERGIA-RJ

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO
RIO DE JANEIRO E REGIÃO

FILIAÇÃO SINDICAL

MATRÍCULA (Uso do Sind.)

NOME IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR CPF

NOME DO PAI NOME DA MÃE

ENDEREÇO RESIDENCIAL

BAIRRO CIDADE ESTADO CEP

NACIONALIDADE ☐ BRAS. ☐ NATURALIZADO ☐ OUTRO SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO NASCIMENTO ____/____/____ EST. CIVIL ☐ SOLT. ☐ CAS. ☐ SOLT. ☐ DESQ. DIV. ☐ OUTRO

EMPRESA FUNÇÃO / CARGO CÓDIGO

DEPARTAMENTO COD. SEÇÃO FOLHA / Nº COMP. FÓLIO / MATRÍCULA

TELEFONE / RAMAL DATA ADMISSÃO EMPRESA ____/____/____ CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE USO SIND.

O Sindicato está autorizado a descontar em minha folha de pagamento as importâncias referentes às mensalidades, carteira social e as doações aprovadas em Assembleia Geral.
Obs.: O valor da mensalidade é de 1,5% do salário básico, limitado à R\$ 54,00.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____

Ass. do Candidato: _____ Ass. de quem propõe: _____

Aprovada em reunião da Diretoria em ____ de ____ de ____

Presidente

Secretário